

PREFEITURA

POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. O22

DE 05 DE JUNHO DE 2023.

Processo n.º 208 12023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 124.523,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e três reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

Local: 021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ficha: 156 - 10.302.0013.2029.0000 Gestão da Saúde Municipal	124.523,00
	D¢ 424 522 0

Artigo 3º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes:

- I) Do excesso de arrecadação, relativo ao:
- Repasse proveniente do Ministério da Saúde Fundo a Fundo Ação: Media e Alta Complexidade, no valor de R\$ 124.523,00;
- Artigo 4°. Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.
- Artigo 5º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º. desta Lei.

Artigo 6°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 05 de junho de 2023.

CAMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA PROTOCOLO GERAL

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI



Prefeita Municipal Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000 17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

N.º 386 / 2023_ Em 05/06/2023 45 15 Horas e 56 Minutos Suemily Mazzuca Chaves

Diretora de Secretaria